



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 02 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Produção Moveleira e Design

2º SORTEIO DO TEMA E CONVOCAÇÃO PARA AS  
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O (A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado do 2º sorteio do tema e a convocação para as avaliações de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto na área de produção moveleira e design, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

**1. RESULTADO DO 2º SORTEIO DO TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO DIA 31 DE JANEIRO**

TEMA SORTEADO	
7	Ergonomia

**2. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO DIA 31 DE JANEIRO**

Nº.	CANDIDATO	DATA	HORA	SALA
8	Tatiana Barbosa Pereira	31	9h	COCREATION
9	Anne Kimberlly Rodrigues de Castro	31	10h	COCREATION
10	Ian Duarte Roth	31	11h	COCREATION
11	Rosana Dos Santos Martins	31	14h	COCREATION
12	Lucas Sarkis Teixeira Bergo	31	15h	COCREATION

13	Bento Batista Viana	31	16h	COCREATION
----	---------------------	----	-----	------------

### 3. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

**3.1.** A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em formato PDF, de até no máximo 10Mb, para o endereço eletrônico [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br), até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula, especificando no assunto do e-mail: "Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático - (nome do candidato)".

**3.2.** O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

**3.3.** A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

**3.4.** O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO II do edital.

**3.5.** A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

**3.6.** A nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

**3.7.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2023.

*Assinado eletronicamente*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

**DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/01/2023 09:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438802

Código de Autenticação: 75e19eb72e





Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01,  
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP  
72.304-300